

Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

**1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU – Nº 729/2019
PEDRA 16-A**

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 13 de novembro de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin, por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella e por seu Diretor Administrativo, Daniel Troes, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) Rural **DIEGO EVALDT RECK**, com inscrição estadual sob o nº 322/1018101, possuidor do RG nº 1074717578, inscrito no CPF sob o nº 009.159.410-31, residente e domiciliado(a) no Vila Morro Azul, nº 915, no município de Três Cachoeiras/RS, CEP 95580-000, ora dito PERMISSIONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

O prazo do contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 12 de novembro de 2020

Diego Evaldt Reck
Permissionário

Valmir Antonio Susin
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.

Stella Mari Pradella
Diretora Técnica
ADCOINTER S.A.

Daniel Troes
Diretor Administrativo
ADCOINTER S.A.

Testemunha 1

Nome:
CPF:

Testemunha 2

Nome:
CPF: